

ANEXO II

Ano complementar de formação em Enfermagem

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem	Anual	169	44			634	
Investigação em Enfermagem	Anual	45	231				
Formação em Enfermagem	Anual	45	44				
Gestão em Enfermagem	Anual	15	22				

Portaria n.º 717/2000

de 5 de Setembro

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 31 de Julho de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Curso de Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomia e Fisiologia	Anual	120	88				
Psicologia da Saúde	Anual	45	44	40			
Ecologia e Saúde	Anual	45	66	80			
Enfermagem I — Crescimento e Desenvolvimento	Anual	45	44	120			
Introdução à Enfermagem	1.º semestre	30	22	20			
Informática em Enfermagem	1.º semestre		22	20			
Opção	1.º semestre	15	44				
Sócio-Antropologia	2.º semestre	30	44				
Formação e Educação em Enfermagem	2.º semestre	30	22				
Introdução à Investigação	2.º semestre	15	22				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem II — Funções Biológicas	Anual	60	66	120			
Enfermagem III — Comportamento e Relação	Anual	30	66	80			
Patologia	Anual	105	44				
Enfermagem IV — Intervenções Resultantes de Prescrições.	Anual	30	22	80			
Bioética	Anual	30	44				
Farmacologia	1.º semestre	15	22				
Opção	1.º semestre	15	44				
Enfermagem V — Introdução à Prática Clínica	2.º semestre	45	66	40			
Gestão em Enfermagem	2.º semestre	30	22				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ensino Clínico de Enfermagem na Comunidade	Anual					630	
Ensino Clínico de Enfermagem Hospitalar	Anual					630	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio de Integração na Vida Profissional	Anual					1 050	
Investigação em Enfermagem	Anual	45	44				
Enfermagem e Cidadania	Anual	45	22				

ANEXO II

Ano complementar de formação em Enfermagem**Grau de licenciado**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ciências de Enfermagem	Anual		110				
Investigação em Enfermagem	Anual		100				
Formação e Educação em Enfermagem	Anual		45				
Gestão em Enfermagem	Anual		45				
Seminário	Anual				110		
Estágio I — em contexto hospitalar	Anual					315	
Estágio II — em contexto comunitário	Anual					315	